



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO N.º 121

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 4 à descrição do Loteamento aprovado em Reunião de Câmara de 2006/05/25, de iniciativa do Município de Grândola, pessoa coletiva número 506823318, com sede na Rua Dr. José Pereira Barradas, o qual incidiu sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 843/20060620, da freguesia do Carvalhal. -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 21, inscrito na matriz n.º 2464 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1474/20090512, que foi requerida pela Living Comporta, Prestação de Serviços Múltiplos, Consultadoria e Assessoria, Lda., aprovada por meu despacho exarado em 2019/01/28, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na reunião de 26/10/2017, respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas e consta do seguinte:-----

Alteração das áreas máximas de implantação e construção com a aplicação dos índices de utilização.-----

Alteração dos artigos.º 5º, 6º, 9º, 10º, 18º, 19º, 22º, 25º e 26º, do loteamento conforme o regulamento em anexo. -----

A área total de construção passa a ser de 7.792,60m2. -----

A área total de implantação passa a ser de 7.624,60m2. -----

O Lote 21 passa a ter a seguinte descrição:-----

**Lote 21** com a área de 2.045,00m2 (dois mil e quarente e cinco vírgula zero zero metros quadrados), com a área máxima de implantação de 818,00m2 (oitocentos e dezoito metros quadrados), e área máxima de construção de 818,00m2 (oitocentos e dezoito metros quadrados), e um piso acima da cota de soleira, um fogo, destinado a habitação e anexo com área de 25,00m2 a deduzir da área total de implantação e construção. -----

Mantem-se todo o resto.-----

Grândola, Paços do Concelho aos 05 dias do mês setembro do ano dois mil e dezanove. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

TD